



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 9/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA GEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Back, n.º 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado a empresa **GEM Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.210.561/0001-31, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º. 2765, sala 07, CEP 85.902-010, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Graciano Eduardo Marassi, residente e domiciliado na Rua General Canrobert Pereira da Costa, n.º 1518, CEP 85.900-150, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 6.818.890-3, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 005.294.699-10, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 19 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Contrato Original n.º 9/2022, de 19 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2022 a dezembro de 2023, fica o contrato original reajustado em 4,62%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 37.626,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	Consulta	Prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, relativos a realização de consultas ambulatoriais e de emergência.	376,26	37.626,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 73.591,00 (setenta e três mil quinhentos e noventa e um reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 19 de janeiro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**GEM Serviços Médicos Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

**Josiane Eliza Rech Rahn**  
**RG nº 7.982.522-0**